



PORTARIA GDPG Nº 607/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a realização da XXXII Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais das Defensorias Públicas dos Estados, Distrito Federal e da União CNCG/DPE/DPU, em Goiânia – Goiás, bem como o pleito de liberação para participação formulado pela Exma. Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Dra. Ana Patrícia Paes Landim Salha;

RESOLVE:

LIBERAR a Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Dra. **ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA**, de suas atividades junto a Corregedoria Geral desta Defensoria Pública Estadual, **pelo período de 02 a 04 de outubro de 2018**, para participar da XXXII Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais das Defensorias Públicas dos Estados, Distrito Federal e da União CNCG/DPE/DPU, em Goiânia – Goiás.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 01 de outubro de 2018.

Francisca Hildesh Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí